

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.538/72  
de 09 de novembro de 1972

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel descrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Companhia Parque Industrial ou sucessores, destinado a ampliação da Escola Municipal do Parque Industrial, compreendendo os lotes 10 e 16 da Quadra 25 do loteamento denominado Parque Industrial, assim descrito:

Medidas e Confrontações:

O terreno mede 10,00 metros de frente fazendo divisa com a Rua nº 34; 60,00 metros do lado esquerdo fazendo divisa com os lotes 11 e 15 da Quadra 25 do loteamento Parque Industrial; 10,00 metros no alinhamento da Rua 19; 60,00 metros do lado direito fazendo divisa com propriedade da Prefeitura Municipal onde se localiza a Escola Municipal do Parque Industrial. O terreno assim descrito cobre uma superfície de 600,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias que está melhor caracterizada pela planta em anexo.

Artigo 2º -

Fica declarado de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as redações dadas pela lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º -

As despesas decorrentes com este Decreto correrão à conta das dotações próprias codificadas sob nº 2606-1-2-4210.94 do orçamento vigente.

Artigo 4º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
09 de novembro de 1972.

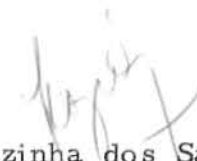
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura  
Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

cont. do Decreto nº 1.538/72

-fls.2-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,  
aos nove dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e seten-  
ta e dois.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

DJ/LHSC/lpt